

Navegantes (SC), 30 de setembro de 2014.

**Ofício 092/2014/GCAA.**

Prezado Senhor

**Cassiano Ricardo Weiss**

Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Navegantes

**Assunto: EIV/RIV do Grupo MEG – Processo 193 de 5/3/2013.**


Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste mui respeitosamente em presença de Vossa Senhoria apresentar informações referentes à regularização do Grupo MEG. Conforme pode ser observado em anexo, a empresa está providenciando a regularização ambiental das atividades operadas junto à FATMA. Os processos ainda estão em análise.

Em relação ao DNIT, esse órgão, como é de sua ciência, não está emitindo viabilidades de acesso enquanto não estiver concluída a obra de duplicação da Rodovia BR 470. O empreendedor, no entanto, está disposto a assinar um termo de compromisso de apresentar projeto de acesso e executar o mesmo após aprovação tão logo esteja concluída a duplicação da Rodovia em questão.

Diante do exposto, entendo que são justificadas as complementações solicitadas no Parecer Técnico Prévio 02, e que portanto, habilita o Estudo para ser apresentado em audiência pública.

Sendo o que tinha para o momento, e certo de vossa especial atenção, me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**João Paulo Gaya**  
Engenheiro Agrônomo M. Sc.  
CREA/SC 57.622-5  
Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
Protocolo nº 092/2014  
Navegantes 30/09/2014  
RESPONSÁVEL